



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Requerimento Nº 41/2022



CONSIDERANDO que, recebi em meu gabinete inúmeras reclamações, quanto à falta de entrega dos serviços postais prestados pela Agência dos Correios no Residencial Altos do Pinheirinho, neste município;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos, em primeira análise, são os detentores do dever de prestar de forma adequada os serviços públicos, que detêm a concessão;

CONSIDERANDO que, o referido Residencial possui CEP e as 612 famílias contempladas estão desde a entrega das chaves, lutando arduamente para receberem suas correspondências sem transtornos.

CONSIDERANDO que, no ano de 2017, solicitei através da indicação de nº 2337/2017, a possibilidade de estudo para que a entrega de correspondências fosse possível em seus blocos.

CONSIDERANDO que, a falta dos serviços postais adequados inibe o crescimento econômico, causa problemas sociais, uma vez que obtura o inter-relacionamento das pessoas e empresas, denegrindo, assim, a boa imagem da ECT, causando, inclusive, danos financeiros aos seus consumidores.

CONSIDERANDO que, existem inúmeros munícipes sem a prestação adequada dos serviços da EBCT que são de extrema importância, alertamos as autoridades competentes para a qualidade necessária a prestação adequada deste serviço de fornecimentos postais.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que se oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor EDUARDO BOIGUES QUEROZ, ao Diretor Superintendente Estadual de Operações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

São Paulo, o Gerente da Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT em Itaquaquetuba e o PROCON, requisitando-lhes:

A) Qual a razão/motivo que as seguintes ruas do Residencial Altos do Pinheirinho, não estão contempladas com o serviço de entregas das correspondências?

- Rua Urbano Jose do Prado - CEP 08588-829.
- Rua Jussara Carriço da Silva - CEP 08593-565.
- Rua Antonio Darago - CEP 08588-819.
- Rua João Siqueira de Moraes – CEP 08588-814.

B) Que providências cabíveis, serão tomadas para a regularização das entregas das correspondências, considerando que cada bloco, possui seu CEP?

C) Caso não haja possibilidade imediata de implantar o serviço, indique o motivo que impede?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 10 de maio de 2022.

EDSON RODRIGUES
EDSON PAIOL
VEREADOR